



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o fornecimento de café e açúcar no âmbito do MPDFT,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de gestão do fornecimento de café e açúcar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de café e açúcar, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **JÉSSICA FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 5036, **VANELIZE CARVALHO BASSIN**, matrícula nº 2451 e **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES